

PORTARIA Nº 076/2022, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

“Modifica o período de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade para a Sr.^a Ilza Maria Machado, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 280/2022 – RH – SECAD, informando que não foi possível implementar a aposentadoria da servidora Ilza Maria Machado em razão de a mesma estar usufruindo férias no período de 01/07/2022 a 31/07/2022;

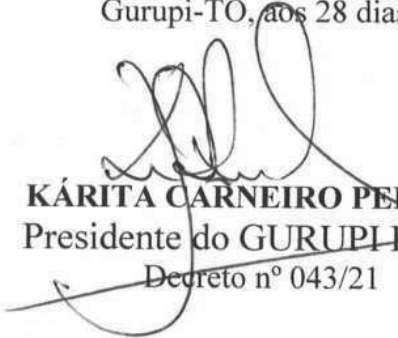
RESOLVE:

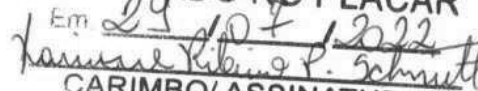
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 069/22, de 28 de junho de 2.022, para modificar o período de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais para a segurada **ILZA MARIA MACHADO**, servidora da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 123771, passando o ato a produzir efeitos a partir de 1º de agosto de 2.022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29/07/2022

CARIMBO/ ASSINATURA

Karinne Ribeiro P. Schmitt
Assessora de Arrecadação
Decreto nº 320/2021